



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 040, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta expediente interno nos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Itapicuru e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO, no prédio da Prefeitura Municipal de Itapicuru e das secretarias municipais, pelo período de 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, ficando retomado o atendimento ao público no dia 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito